

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/FMS/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E ANATÔMICA SERVIÇOS DE CIRURGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos de pesquisa de helicobacter pilory, exame anatomopatológico para congelamento/parafina (exceto colo uterino) peça cirúrgica e exame anamopatológico do colo uterino biópsia, para atender os usuários da rede municipal de saúde do Cabo de Santo Agostinho., referente ao Processo Administrativo n.º 197/2021, Processo Licitatório n.º 084/FMS/2021, Dispensa N.º 011/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato o por representado pelo seu Gestor, o **Sr. Bruno Freitas Villar**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.882.992 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.062.174-07, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **ANATÔMICA SERVIÇOS DE CIRURGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.262.723/0001-57, com sede na Rua Joaquim Nabuco, n.º280, Sala 106, Graças, Recife - PE, CEP. 52.011-000, Fone: (81) 3034-5728 / 9.8759-5728, e-mail: diretoria@laboratorioanatomica.com, representada pela sócia, a **Sra. Beatriz Queiroz de Oliveira Vespaziano Borges**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 9019830 – SDS/PE e do CPF sob o n.º 121.744.524-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

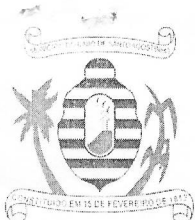
Considerando a Comunicação Interna n.º 1714/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **05 de julho de 2023**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **prorrogação do prazo**, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 023/FMS/2019, foi celebrado em 10 de agosto de 2021, por um prazo de 12 (doze) meses, prorrogado por competente Termo Aditivo e encontra-se em vigência até o dia 10 de agosto de 2023, no valor inicial e atual **R\$ 159.402,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e dois reais)**.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna supracitada uma carta endereçada à Contratada, na qual manifesta sua anuência sobre a prorrogação nos mesmos termos do Contrato.

Considerando o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando, por fim, que o valor inicial e atual do Contrato é de **R\$ 159.402,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e dois reais)** e deste quantum foi enviada a Nota de Empenho nº 1332/2023 datada de 06 de julho de 2023, no valor de R\$ 66.417,50 (sessenta e seis mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



centavos), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação contratual será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **10 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante a Comunicação Interna nº. 1714/23, datado de **05 de julho de 2023**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **10 de agosto de 2024**, obedecido o disposto no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de agosto de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde <i>Bruno Freitas Vilar</i> Secretário Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25130	CONTRATADA: ANATÔMICA SERVIÇOS DE CIRÚRGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA. ANATOMICA SERVICOS DE CIRURGIA E ANATOMIA PATOLOG:032627230001 57 Assinado de forma digital por ANATOMICA SERVICOS DE CIRURGIA E ANATOMIA PATOLOG:03262723000157 Dados: 2023.09.06 16:08:41 -03'00'
---	---

TESTEMUNHA: *[Assinatura]*
CPF (MF): *824.621.864-68*
Rodrigo Bezerra
Gerente de Planejamento
Mat. 23.265
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

TESTEMUNHA: *[Assinatura]*
CPF (MF): *007.638.27452*

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 023/FMS/2021, Processo Administrativo nº 197/FMS/2021, Processo Licitatório nº 084/FMS/2021, Dispensa nº 011/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **10 de agosto de 2024**, inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** ANATÔMICA SERVIÇOS DE CIRÚRGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.262.723/0001-57, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº280, Sala 106, Graças, Recife - PE, CEP. 52.011-000. **Valor:** 159.402,00 (Cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e dois reais). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de agosto de 2023.

BRUNO FREITAS VILAR

Secretário Municipal de Saúde.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos

Código Identificador:BE4AA96B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/09/2023. Edição 3429

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>